



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**

1 Ata número vinte e um da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência  
2 - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 vinte do mês de dezembro de dois mil e dezessete , às quatorze horas e trinta minutos, na  
4 sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02,  
5 Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron  
6 Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto  
7 Antônio Bernardo, Antônio Tarcísio Domingues Alves, o Sr. Maxcilane Machado Fleury,  
8 Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do  
9 Instituto. Ausente por motivos de força maior devidamente justificado, o Conselheiro  
10 Fernando da Silva Pereira. O Presidente do Conselho deu início à reunião Extraordinária  
11 no horário supramencionado, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que  
12 necessitavam de aprovação, as quais não estavam conclusas. Não havendo expedientes,  
13 seguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos  
14 Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra a Conselheira Idinalda de Sousa  
15 Carvalho, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo  
16 previdenciário de nº 2017050762, de Juvêncio Pereira da Silva Filho, o qual solicita  
17 Aposentadoria por Invalidez c/c Averbação. Pelo que, o douto Conselho deferiu por  
18 unanimidade. Foi explanado ainda pela Conselheira Idinalda, mais um processo  
19 administrativo previdenciário de sua relatoria, de nº 2017028742, tratando de  
20 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor de Maria Veronica Lompa,  
21 pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade. O processo administrativo  
22 previdenciário de nº 2015005881 referente a Revisão de Aposentadoria em favor de  
23 Raimunda Lila de Nazaré, também de relatoria da Conselheira Idinalda, foi apreciado  
24 pelo Conselho e restou deferido unanimemente. O Conselheiro Antônio Tarcísio iniciou  
25 explanação acerca do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº  
26 2017067814. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da  
27 solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, solicitada por Zilma Coelho  
28 Ribeiro, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime.  
29 O Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário  
30 a qual teve guarda, de nº 2017023919, de Matosalem de Carvalho Lopes, sobre Revisão  
31 de Aposentadoria, o processo restou deferido por unanimidade entre os pares. O  
32 Conselheiro seguiu para explanação do processo de nº 2017067370, de Marlene Pereira  
33 Leite, acerca da solicitação da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que foi  
34 deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro seguiu para explanação de seu  
35 próximo processo de nº 2017055566, de Vanderli Fagundes Souza tratando sobre  
36 Aposentadoria por Invalidez, o aludido processo restou também deferido por  
37 unanimidade entre os pares. Posteriormente, o Conselheiro Adalberto leu seu parecer  
38 referente ao processo administrativo previdenciário nº 2015028413, de Delita Pereira dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**

39 Santos tratando de Revisão de Aposentadoria. O douto colegiado deferiu unanimemente o  
40 requerimento supradito. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo  
41 administrativo previdenciário de nº 2017061650, em favor de Dione Cavalcante Luna dos  
42 Santos, sobre Aposentadoria por Invalidez, de relatoria do Conselheiro Adalberto, o qual  
43 restou deferido. Seguindo a solicitação do relator, o Conselho pediu o encaminhamento  
44 do processo administrativo previdenciário nº 2017029898, de Naira lima caldeira, para o  
45 Gabinete da Presidência. Em ato contínuo, o Conselheiro explanou outro processo  
46 administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017062428, da requerente Janoaria  
47 Barros. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da solicitação de  
48 Aposentadoria por Invalidez c/c Averbação. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo  
49 iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017060984, de Everson  
50 Sales Arantes, referente à solicitação de Aposentadoria por Invalidez. Diante do exposto,  
51 o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a  
52 solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº  
53 2017056732, de Nivaldo Ferreira da Paixão, também de relatoria do Conselheiro  
54 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade à solicitação de Aposentadoria por  
55 Invalidez. Em seguida o colegiado aprovou o deferimento da solicitação de Revisão de  
56 Aposentadoria, requerida por Zenaide Beckma Benício, processo nº 2014042642. Em ato  
57 contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo  
58 administrativo previdenciário nº 2017019573, de sua relatoria. Os demais Conselheiros  
59 seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Correção e salário retroativo,  
60 solicitada por Ivanildo Martins da Silva. O Conselheiro Eron explanou o segundo  
61 processo a qual teve guarda, de nº 2017065905 referente a Aposentadoria por Idade e  
62 Tempo de Contribuição, de Erodite Costa Rodrigues. O Conselho deferiu a solicitação  
63 unanimemente. Seguindo com o último processo de relatoria do Conselheiro Eron, nº  
64 2017058576, sobre Pensão por Morte em favor de Mauro Sousa Nunes, o colegiado  
65 deferiu por unanimidade. Desta maneira, os Conselheiros receberam carga de novos  
66 processos para emissão de parecer na reunião subsequente. Dando sequência na pauta da  
67 reunião, o Diretor de Investimentos explanou sobre o cenário de Investimentos e a  
68 expectativa sobre o mesmo, através de uma tabela exposta aos Conselheiros. Fabio  
69 aclarou aos pares mais uma vez, pontos acerca da Resolução CMN nº 4.604/17. Por fim,  
70 o Diretor de Investimentos discorreu sobre Bancos Públicos em geral. Em virtude do  
71 horário avançado a apresentação da prestação de contas pela Diretoria Contábil, foi  
72 designada para reunião posterior. Antes de findar a reunião, os Conselheiros receberam  
73 uma planilha de valores referente a reforma do prédio do Instituto. Assim, deliberaram  
74 que iriam analisar as planilhas para discussão da matéria em reunião posterior. Deste  
75 modo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária, convocando os pares  
76 para a reunião ordinária a se realizar no dia dez de janeiro, na sala de reuniões do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**


77 Instituto, às oito horas e trinta minutos, com pauta já definida. Para fins de registro, Eu,  
78 Larissa Dias Cunha \_\_\_\_\_, designada pelo Senhor Presidente  
79 do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência  
80 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros  
81 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de  
82 dois mil e dezessete.

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**

1 Ata número vinte e um da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência  
2 - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 vinte do mês de dezembro de dois mil e dezessete , às quatorze horas e trinta minutos, na  
4 sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02,  
5 Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron  
6 Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto  
7 Antônio Bernardo, Antônio Tarcísio Domingues Alves, o Sr. Maxcilane Machado Fleury,  
8 Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do  
9 Instituto. Ausente por motivos de força maior devidamente justificado, o Conselheiro  
10 Fernando da Silva Pereira. O Presidente do Conselho deu início à reunião Extraordinária  
11 no horário supramencionado, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que  
12 necessitavam de aprovação, as quais não estavam conclusas. Não havendo expedientes,  
13 seguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos  
14 Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra a Conselheira Idinalda de Sousa  
15 Carvalho, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo  
16 previdenciário de nº 2017050762, de Juvêncio Pereira da Silva Filho, o qual solicita  
17 Aposentadoria por Invalidez c/c Averbção. Pelo que, o douto Conselho deferiu por  
18 unanimidade. Foi explanado ainda pela Conselheira Idinalda, mais um processo  
19 administrativo previdenciário de sua relatoria, de nº 2017028742, tratando de  
20 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor de Maria Veronica Lompa,  
21 pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade. O processo administrativo  
22 previdenciário de nº 2015005881 referente a Revisão de Aposentadoria em favor de  
23 Raimunda Lila de Nazaré, também de relatoria da Conselheira Idinalda, foi apreciado  
24 pelo Conselho e restou deferido unanimemente. O Conselheiro Antônio Tarcísio iniciou  
25 explanação acerca do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº  
26 2017067814. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da  
27 solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, solicitada por Zilma Coelho  
28 Ribeiro, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime.  
29 O Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário  
30 a qual teve guarda, de nº 2017023919, de Matosalem de Carvalho Lopes, sobre Revisão  
31 de Aposentadoria, o processo restou deferido por unanimidade entre os pares. O  
32 Conselheiro seguiu para explanação do processo de nº 2017067370, de Marlene Pereira  
33 Leite, acerca da solicitação da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que foi  
34 deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro seguiu para explanação de seu  
35 próximo processo de nº 2017055566, de Vanderli Fagundes Souza tratando sobre  
36 Aposentadoria por Invalidez, o aludido processo restou também deferido por  
37 unanimidade entre os pares. Posteriormente, o Conselheiro Adalberto leu seu parecer  
38 referente ao processo administrativo previdenciário nº 2015028413, de Delita Pereira dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**

39 Santos tratando de Revisão de Aposentadoria. O douto colegiado deferiu unanimemente o  
40 requerimento supradito. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo  
41 administrativo previdenciário de nº 2017061650, em favor de Dione Cavalcante Luna dos  
42 Santos, sobre Aposentadoria por Invalidez, de relatoria do Conselheiro Adalberto, o qual  
43 restou deferido. Seguindo a solicitação do relator, o Conselho pediu o encaminhamento  
44 do processo administrativo previdenciário nº 2017029898, de Naira lima caldeira, para o  
45 Gabinete da Presidência. Em ato contínuo, o Conselheiro explanou outro processo  
46 administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017062428, da requerente Janoaria  
47 Barros. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da solicitação de  
48 Aposentadoria por Invalidez c/c Averbação. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo  
49 iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017060984, de Everson  
50 Sales Arantes, referente à solicitação de Aposentadoria por Invalidez. Diante do exposto,  
51 o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a  
52 solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº  
53 2017056732, de Nivaldo Ferreira da Paixão, também de relatoria do Conselheiro  
54 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade à solicitação de Aposentadoria por  
55 Invalidez. Em seguida o colegiado aprovou o deferimento da solicitação de Revisão de  
56 Aposentadoria, requerida por Zenaide Beckma Benício, processo nº 2014042642. Em ato  
57 contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo  
58 administrativo previdenciário nº 2017019573, de sua relatoria. Os demais Conselheiros  
59 seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Correção e salário retroativo,  
60 solicitada por Ivanildo Martins da Silva. O Conselheiro Eron explanou o segundo  
61 processo a qual teve guarda, de nº 2017065905 referente a Aposentadoria por Idade e  
62 Tempo de Contribuição, de Erodite Costa Rodrigues. O Conselho deferiu a solicitação  
63 unanimemente. Seguindo com o último processo de relatoria do Conselheiro Eron, nº  
64 2017058576, sobre Pensão por Morte em favor de Mauro Sousa Nunes, o colegiado  
65 deferiu por unanimidade. Desta maneira, os Conselheiros receberam carga de novos  
66 processos para emissão de parecer na reunião subsequente. Dando sequência na pauta da  
67 reunião, o Diretor de Investimentos explanou sobre o cenário de Investimentos e a  
68 expectativa sobre o mesmo, através de uma tabela exposta aos Conselheiros. Fabio  
69 aclarou aos pares mais uma vez, pontos acerca da Resolução CMN nº 4.604/17. Por fim,  
70 o Diretor de Investimentos discorreu sobre Bancos Públicos em geral. Em virtude do  
71 horário avançado a apresentação da prestação de contas pela Diretoria Contábil, foi  
72 designada para reunião posterior. Antes de findar a reunião, os Conselheiros receberam  
73 uma planilha de valores referente a reforma do prédio do Instituto. Assim, deliberaram  
74 que iriam analisar as planilhas para discussão da matéria em reunião posterior. Deste  
75 modo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária, convocando os pares  
76 para a reunião ordinária a se realizar no dia dez de janeiro, na sala de reuniões do




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 21/2017**

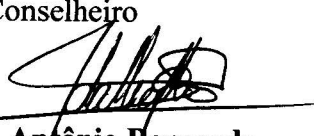
77 Instituto, às oito horas e trinta minutos, com pauta já definida. Para fins de registro, Eu,  
78 Larissa Dias Cunha \_\_\_\_\_, designada pelo Senhor Presidente  
79 do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência  
80 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros  
81 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de  
82 dois mil e dezessete.


  
**Eron Bringel Coelho**

Presidente

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53